

D.P.P

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO Nº 021/87

O Reitor da Universidade de Brasília, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, ouvido o referido Órgão Colegiado, em sua 72a. reunião, realizada em 10.07.87, e tendo em vista o constante do OI.DEG 026/87, data do de 30.06.87,

R E S O L V E :

Determinar a não aceitação de solicitações de matrícula de alunos especiais no semestre 2/87, em caráter excepcional, em decorrência dos períodos de greve ocorridos no 1/87.

Brasília, 22 de julho de 1987.


CRISTOVAM BUARQUE
Reitor

cc: GRE-VRT-DECANOS-INSTITUTOS/FACULDADES-DEPARTAMENTOS-SOC-DAA-ACS-SCA.



Folha nº

Fundação Universidade de Brasília

Processo nº

Órgão

Rubrica

Ao MRT

Entendo que a resolução é válida somente para Cursos de Graduação. Não há nenhuma razão para que seja estendida aos Cursos de Pós-Graduação.

Em 03.08.87.

Professor Isaac Rottman
Decano da Pesquisa e Pós-Graduação

PPP

De hora.

Celso de Albuquerque
Reitor

À DAA

Para conhecimento

Em 10/08/87

Professor Isaac Rottman
Decano de Pesquisa e Pós-Graduação